


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 001 /2016 
	Data: 01/09/2016
VALOR (R\$): 50.106,28 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez. ✓

(Referente ao AIP de setembro/2016) ✓



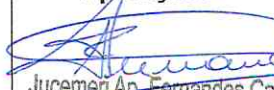
De acordo com a Política de Investimentos – 2016. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 002/2016	
	Data: 01/09/2016	
VALOR (R\$): 3.578,36	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente a recebimento da Lei 7392)

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 97
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3</p>	<p>Nº/ANO: 09/003 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 01/09/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 7.646,30</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).



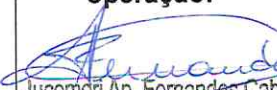
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 004/2016	
	Data: 01/09/2016	
VALOR (R\$): 30.533,99	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).




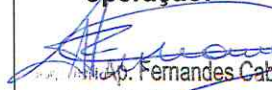
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6	Nº/ANO: 09/005 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 01/09/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 76.388,76		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).

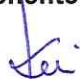
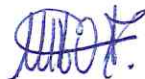
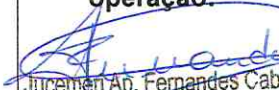
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 132.866,23	Nº/ANO: 09/006 /2016 
	Data: 01/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).



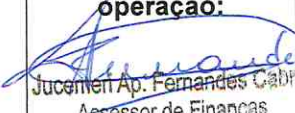

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 23.313,68	Nº/ANO: 09/007/2016 
	Data: 01/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).



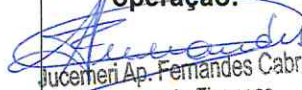
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/008 /2016 
	Data: 01/09/2016
VALOR (R\$): 62.051,92 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



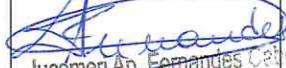
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 009 /2016 
	Data: 01/09/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 7.777.861,94 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Para pagamento de folha dos servidores inativos e pensionistas referente o mês de Agosto/2016 e realocação de recursos no Fundo FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP)



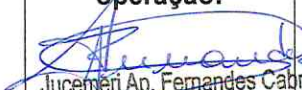
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 09/ 010 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 279,28</p>	<p>Data: 01/09/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para realocação no Fundo RF Perfil.



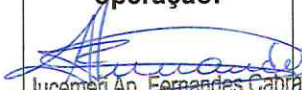
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Gabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/011 /2016	
	Data: 01/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 207,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Extinchamas Com. E Serviço LTDA)



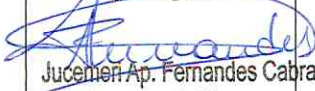
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-x Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 012/2016	
	Data: 01/09/2016 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 11.457,20		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente a recebimento da Fundação Cultural da competência de setembro/2016)



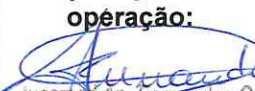
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Miler Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 013 /2016 
	Data: 01/09/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 29.602,06 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP).


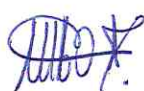
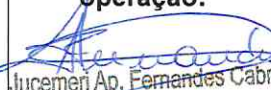
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO/FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 69.317,85 ✓	Nº/ANO: 09/ 014 /2016	
	Data: 01/09/2016 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente a recebimento da Lei 5.161)



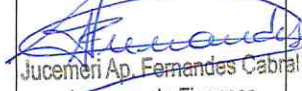
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1	Nº/ANO: 09/015 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 01/09/2016 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 50.106,28 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Referente a transferência da c/c 1180030-5 do AIP de setembro/2016)

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keili Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemair Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.578,36	Nº/ANO: 09/016 /2016	
	Data: 01/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Referente a recebimento da Lei 7392)



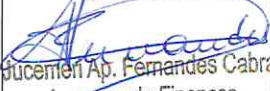

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juçemen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.646,30	Nº/ANO: 09/ 017 /2016	
	Data: 01/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


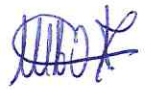
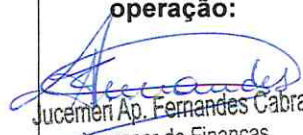
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 30.533,99	Nº/ANO: 09/018 /2016	
	Data: 01/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/019 /2016	
	Data: 01/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 76.388,76		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)


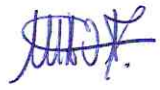
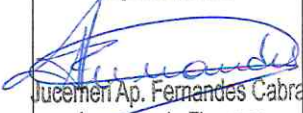
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 132.866,23	Nº/ANO: 09/020 /2016 
	Data: 01/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/02 L /2016 
	Data: 01/09/2016
VALOR (R\$): 23.313,68	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

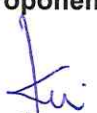
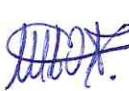

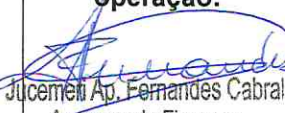
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/022/2016	
	Data: 01/09/2016/	
VALOR (R\$): 62.051,92 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



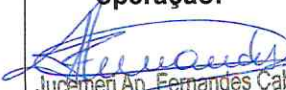

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.930.000,00	Nº/ANO: 09/023 /2016 
	Data: 01/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos resgatados em função do encerramento do Fundo CAIXA FI BRASIL IPCA XV).



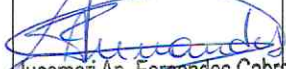
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 279,28	Nº/ANO: 09/024 /2016	
	Data: 01/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 976	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-x Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/025/2016	
	Data: 01/09/2016 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 11.457,20 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Referente a recebimento da Fundação Cultural da competência de setembro/2016)



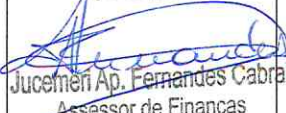
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 29.602,06 /	Nº/ANO: 09/ 026 /2016	
	Data: 01/09/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

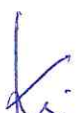

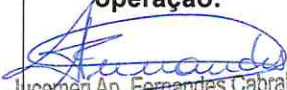

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 075	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 69.317,85 ✓	Nº/ANO: 09/027/2016	
	Data: 01/09/2016 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Referente a recebimento da Lei 5.161)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.


CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---


 Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 33.749,63 ✓	Nº/ANO: 09/028/2016	
	Data: 02/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Embrasp - Emp. Bras. de Seg. Pat. LTDA, Orbenk Administração e
 Serviços LTDA, ABIPEM - Ass. Bras. Inst. Prev. Est. Mun.)



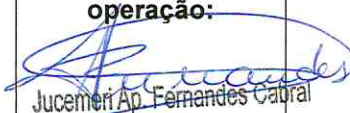
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Gabriel Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 029 /2016 
	Data: 02/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 851,39 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos em fundo que possui aplicação automática – recursos para folha de pagamento de aposentados e pensionistas – Kaue Almeida Leal e Maria do Rosário de Fátima Almeida Rodrigues – referente mês Agosto/2016).



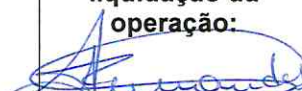

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 030 /2016	
	Data: 05/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 12.790,40		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Janara Comércio de Salgadinho e Doces LTDA. EPP, Freitag & Cia LTDA)

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: 09/031/2016 
	Data: 05/09/2016
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 450.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para pagamento do Banco Cooperativo do Brasil, Consignados da ASPMJ e complemento da folha de servidor inativo referente a comp. Setembro/2016)


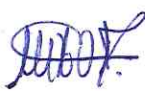

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/032/2016	
	Data: 05/09/2016	
VALOR (R\$): 148.360,61	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para pagamento parcial do SICOOB São Miguel referente a comp. Setembro/2016)



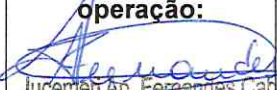
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.317,67	Nº/ANO: 09/ 033 /2016 
	Data: 05/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Resgate de recursos em fundo que possui aplicação automática – recursos para folha de pagamento de aposentados e pensionistas – Maria Madalena de Jesus, Aparecida de Souza Braz, Cinthya Heloisa Braz, Guilherme Luiz Braz e Pedro Alves da Silva – referente mês Agosto/2016).



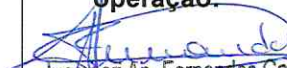
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - Ag. 001 - C/C 32182260 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 41.984,87	Nº/ANO: 09/ 034 /2016 
	Data: 05/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemar Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - AG. 001 -29236398</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 09/035 /2016</p> 
<p>VALOR (R\$): 6.714,37</p>	<p>Data: 05/09/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.



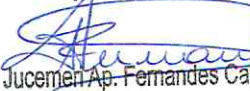
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<p>Proponente:</p>  <p><i>Keli Milene Fernandes</i> Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 036/2016	
	Data: 05/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 65.840,30		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Para pagamento de despesas administrativas – Pagamento da folha dos servidores Ativos do Ipreville – competência Agosto/2016).




De acordo com a Política de Investimentos de 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri An. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/037/2016	
	Data: 05/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 108.786,95		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Para pagamento de despesas administrativas – Pagamento da folha dos servidores Ativos do Ipreville – competência Agosto/2016)

De acordo com a Política de Investimentos de 2016.


CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:

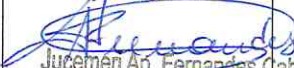

Keli Milene Fernandes
 Assessor de Investimentos
 Matrícula 075

Gestor/Autorizador: Certificação-validade



Marcia Helena Valério Alacon
 Diretora-Presidente


Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

**Responsável pela
 liquidação da
 operação:**


Jucemén Ap. Fernandes Gabral
 Assessor de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 279.348,42	Nº/ANO: 09/ 038 /2016	
	Data: 05/09/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

(Aplicação de recurso referente recebimento da cota segurados e patronal referente a competência de agosto da AMAE - Agência Mun. Regul. Serv. Água e Esgotos de Joinville e Câmara de Vereadores de Joinville e amortização de cotas do Fundo FIDC Multisetorial BVA Itália e Máster III).

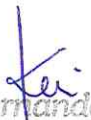

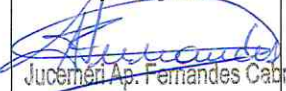

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemén Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 09/ <i>039</i> /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 30.623,83 /</p>	<p>Data: 06/09/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de IPREVILLE - Folha de Pagamento Servidores Ativos – Saldo, Cia Águas de Joinville, Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, Janara Comércio de Salgadinho e Doces LTDA. EPP, Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos)


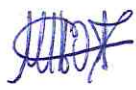
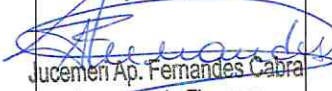
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabra Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 791.223,69 /	Nº/ANO: 09/040 /2016 
	Data: 06/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso referente pagamento do IRRF da folha dos inativos da competência de agosto/2016).



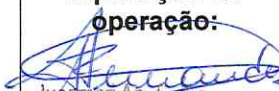
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 116,33	Nº/ANO: 09/ 041/2016	
	Data: 06/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo de liquidez.

(Recursos referente ao resgate total do Fundo - FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF, para realocação em fundo com melhor desempenho).

De acordo com a Política de Investimentos de 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juçemen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/ 042/2016	
	Data: 06/09/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

VALOR (R\$): 8.476,93 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Aplicação de recurso referente recebimento da cota segurados e patronal da competência de agosto/2016 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho).


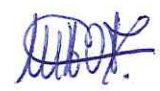
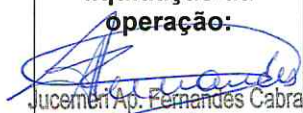
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 09/043 /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 580.000,00</p>	<p>Data: 08/09/2016 /</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Aplicação de recurso referente recebimento de compensação previdenciária do INSS na conta 2151-0 junto à CEF e transferida para o BB).

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:

Gestor/Autorizador: Certificação-validade

**Responsável pela
liquidação da
operação:**


Keli Milene Fernandes
 Assessor de Investimentos
 Matrícula 076

Marcia Helena Valério Alacon
 Diretora Presidente

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

Jucemir Ap. Fernandes Cabral
 Assessor de Finanças
 Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/044/2016	
	Data: 08/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 570.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Aplicação de recurso referente recebimento de compensação previdenciária do INSS na conta 2151-0 junto à CEF e transferida para o BB).



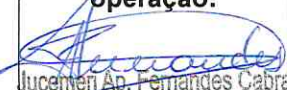

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Juceneli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 09/ 045 /2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 460,21</p>	<p>Data: 08/09/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos referente saldo do recebimento da compensação previdenciária – competência Setembro/2016).


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/046 /2016	
	Data: 08/09/2016 ✓	
VALOR (R\$): 1.422,06 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – competência Agosto/2016).



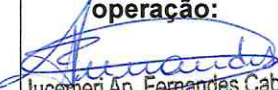

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 539.342,44 /	Nº/ANO: 09/047/2016 
	Data: 09/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Resgate de recurso para pagamento de consignados referente a folha inativos competência agosto/2016 – ASAPI – VITASERV – SINSEJ- SANTINVEST- ASS.SERV. ESTADO).

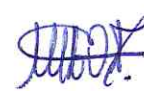
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ab. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 28.653,21</p>	<p>Nº/ANO: 09/ 048 /2016</p> 
	<p>Data: 09/09/2016</p>
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Escrimate Comercial e Serviços de Informática, Gidion Transporte e Turismo LTDA, Transporte e Turismo Santo Antônio LTDA, Banco Bradesco S/A, Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle, SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville, Santinvest S/A, Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados São Miguel, Vitaserv - Assoc Assist Saude Serv Pub, pagamento de adiantamento ao responsável Sergio Luiz Miers, pagamento de diárias aos servidores Sergio Luiz Miers, Juliano Hadlich Fidelis, Keli Milene Fernandes, Jarbas Ciro Richardt)


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-x Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: 09/ 049 /2016 
	Data: 09/09/2016 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 61.164,13 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Referente a recebimento da Fundação Cultural da competência de setembro/2016)



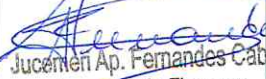

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemén Ap. Fernandes Catral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/050 /2016 
	Data: 09/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 219.035,98 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Referente a transferência da c/c 1180030-5 dos alugues da competência de setembro/2016)



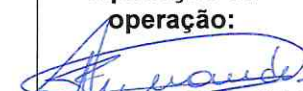
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 66,00	Nº/ANO: 09/051/2016 
	Data: 12/09/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de diária ao servidor Jarbas Ciro Richardt)


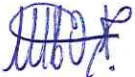
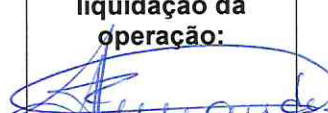
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 37
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.045,19	Nº/ANO: 09/052/2016 
	Data: 13/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Prefeitura Municipal de Araquari - competência Agosto/2016).

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.


CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	---


Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 -14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1	Nº/ANO: 09/053 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 13/09/2016 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN:	
VALOR (R\$): 6.176,62 /	ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Referente a recebimento de aluguel do quiosque do mês de setembro/2016)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p> <p>VALOR (R\$): 863,18 /</p>	<p>Nº/ANO: 09/054 /2016</p> 
	<p>Data: 14/09/2016 /</p>
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos resgatados de fundo com aplicação automática - recursos para folha de pagamento de aposentados e pensionistas – Orlando Medeiros Fortunato – referente mês Agosto/2016).



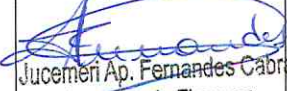
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/055 /2016 
	Data: 14/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

VALOR (R\$): 6.180,53

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Transferência para conta 1180032-1 ref. recebimento de aluguel quiosque do mês de setembro/2016)



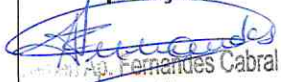
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.465,94 /	Nº/ANO: 09/ 056/2016	
	Data: 14/09/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Vitorio Mafezolli & Cia LTDA ME, Hewlett Packard Brasil LTDA, Teka Carimbos LTDA ME, L & E Comércio Varejista LTDA EPP, tarifas bancárias nas contas 1.180.030-5 e 1.234.008-1)



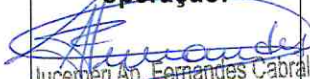
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 919,90 /	Nº/ANO: 09/057/2016 
	Data: 14/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Prefeitura Municipal de Araquari e Fundação do Meio Ambiente de Araquari - competência Agosto/2016).

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.994,44 /	Nº/ANO: 09/ 058 /2016 
	Data: 14/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN

(Referente a transferência da c/c 1180030-5 dos alugueis da competência de setembro/2016)

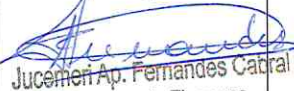
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1,20	Nº/ANO: 09/059 /2016 
	Data: 14/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Referente a recebimento da cobrança de tarifa bancária).





De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/060 /2016 
	Data: 15/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 61.206,41	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Comercial Multiville LTDA ME , Ipreville - Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. do Mun. de Jlle. – Contribuições previdenciárias, Prefeitura Municipal de Joinville – ISS)



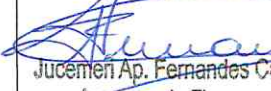
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 46.054,22 /	Nº/ANO: 09/061/2016 
	Data: 15/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN

(Referente a transferência da c/c 1234008-1 e 1180030-5 dos alugueis da competência de setembro/2016)

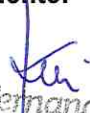

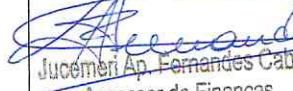
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: 09/062/2016	
	Data: 15/09/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 308.698,91		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN

(Referente a recebimento da Lei 5.161)



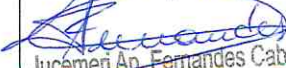
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p><i>Keli Milene Fernandes</i> Assessor de Investimentos Matrícula 016</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6	Nº/ANO: 09/ 063 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 15/09/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 1.722.938,07		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 8129)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.961.565,16 /	Nº/ANO: 09/064/2016 
	Data: 15/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Aplicação de recurso referente recebimento de contribuição cota patronal e segurados da competência de agosto/2016 DETRANS – PROMOTUR – FELEJ – FCJ – FUNDAMAS, IPREVILLE – FUNDEB – ED. INFANTIL; e referente a contribuição cota segurado da competência de agosto/2016 do HMSJ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Leis 4.120 – 5.161 – 7.186 – 7391 – 7392 – 8.129 e Acordos 2630/13 – 1088/2014 – 083/2016)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMAB 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 67
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.656.387,19	Nº/ANO: 09/065/2016 
	Data: 15/09/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Aplicação de recurso referente recebimento de contribuição cota patronal e segurados da competência de agosto/2016 PMJ e FUNDEB)



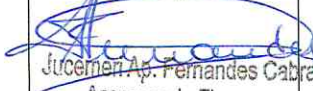
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemair Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 07
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 16.820,78 /	Nº/ANO: 09/066 /2016 
	Data: 15/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Referente a transferência da c/c 1180030-5 da Lei 7392)


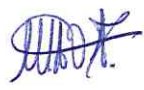
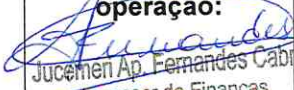

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.945,16 /	Nº/ANO: 09/067/2016 
	Data: 15/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados do servidor cedido a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – competência Agosto/2016).



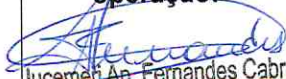

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	 Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 09/068/2016	
	Data: 16/09/2016 ✓	
VALOR (R\$): 3.089,83 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Posto Príncipe LTDA, Panificadora e Mercearia Helena LTDA EPP, Telefonica Brasil S/A, Associação Brasileira de Recursos Humanos de Joinville – ABRH, tarifas bancárias na conta 1.180.030-5)



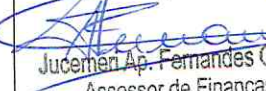
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.500.000,00 /	Nº/ANO: 09/ 069 /2016 
	Data: 16/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez para aplicação em Fundo IMAB 5 que buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.



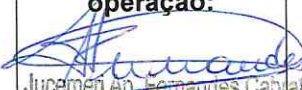

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.500.000,00 /	Nº/ANO: 09/ 070 /2016 
	Data: 16/09/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMAB 5 /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	---	---

Sergio Luiz Miers
Gerente Financeiro
CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 09/071 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 16/09/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>
<p>VALOR (R\$): 2,40 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez. (Referente a transferência da cobrança de tarifa bancária)



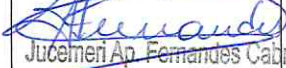
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucelmer Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 09/ 072 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 19/09/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 11.303,86		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, OI S/A)



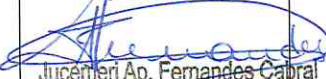
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 17.068,17 /	Nº/ANO: 09/ 073/2016 
	Data: 20/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Valdemir Maximiano – ME, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CELESC Distribuição S/A, Telefonica Brasil S/A, Adinco Passagens e Turismo LTDA, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ)



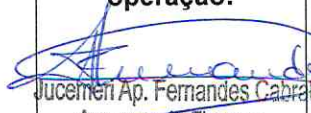

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 212.695,60 /	Nº/ANO: 09/074/2016 
	Data: 20/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez. (Referente a chamada de capital do Fundo PATRIA INFRAESTRUTURA III)



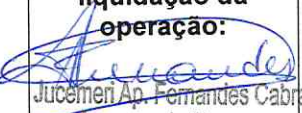
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 28,44 /	Nº/ANO: 09/075/2016 
	Data: 20/09/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Diferença competência 08/2016).


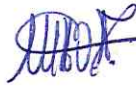
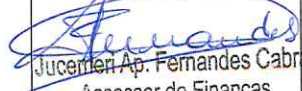
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemil Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	<p align="center"> Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018 </p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG. 8541-3 - C/C 13.388-3</p>	<p>Nº/ANO: 09/076 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 20/09/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V</p>
<p>VALOR (R\$): 212.695,60</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em virtude da chamada de capital.
 (Chamada de Capital conforme notificação da administradora do Fundo e nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo, para investimentos em uma das empresas do portfólio – Avvio Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.(Vogel) - (companhia que presta serviços de infraestrutura de banda larga baseada em redes de fibra ótica para operadoras de Telecom e outros clientes corporativos), conforme ATA nº 33 de 18/11/2013 do Comitê de Investimentos.




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: PATRIA INFRAESTRUTURA III

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 09/ 077 /2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 21/09/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 6.978,15		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Capacitá Assessoria LTDA)



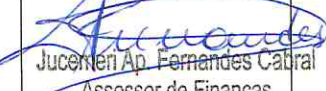

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.023,79 /	Nº/ANO: 09/078 /2016 
	Data: 21/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente a pagamento da folha do servidor inativo Sr. Geraldo Marcel da competência de agosto/2016)

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.064,53 /	Nº/ANO: 09/ 079 /2016 
	Data: 21/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos ao Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal – Diferença de contribuição - competência Agosto/2016 e contribuição competência Setembro/2016).

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2</p>	<p>Nº/ANO: 09/ 080 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 22/09/2016</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 154.575,67</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente Lei 6883)



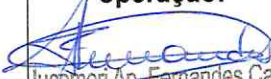
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 500.000,00	Nº/ANO: 09/ 081 /2016 
	Data: 23/09/2016 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Resgate de recursos para pagamento Ministério da Fazenda – PASEP, Gráfica Guaramirim Ltda, Carrera Locadora de Veículos Ltda, Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e para realocação em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).



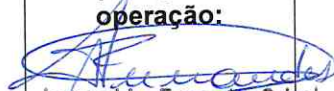

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2</p>	<p>Nº/ANO: 09/082/2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 23/09/2016 ✓</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 154.651,53 ✓</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente Lei 6883 – Recursos resgatados para realocação em fundo com melhor desempenho – BB Prev RF IMA-B 5 mais)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 260.175,65 /	Nº/ANO: 09/ 083 /2016 
	Data: 23/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO /

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Recursos referente realocação de investimentos em fundo com resgate automático e liquidez D-0).



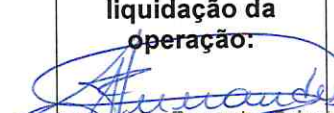
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeli Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	<p align="center">Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2	Nº/ANO: 09/084 /2016	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 23/09/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 154.651,53		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos recebidos - Lei 6883)


De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 078	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Juçeneni Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.879,49	Nº/ANO: 09/085 /2016	
	Data: 26/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Barni Refrigeração e Com. De Peças LTDA, Pública Informática LTDA)



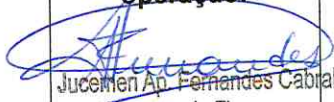

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 28.917,79	Nº/ANO: 09/086/2016	
	Data: 27/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Escrimate Comercial e Serviços de Informática, Agenda Assessoria Planej. Inf. LTDA)





De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Fernando Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 145,50 /	Nº/ANO: 09/087/2016	
	Data: 28/09/2016 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Janara Comércio de Salgadinho e Doces LTDA. EPP)



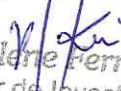
De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 09/088/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 29/09/2016	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 4.028,38		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Janara Comércio de Salgadinho e Doces LTDA. EPP, Risk Office S/A)

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</p>	<p>Nº/ANO: 09/ 089 /2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 29/09/2016 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 56.000,00 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente a chamada de capital do FIC FUNDO DE PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II)



De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p><i>Keli Milene Fernandes</i> Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Citibank - Ag.001 - C/C 3.218.972-9</p>	<p>Nº/ANO: 09/090 /2016</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 29/09/2016</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V</p>
<p>VALOR (R\$): 56.000,00</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Aplicação de recursos em Fundo de Investimento em Participação, referente a chamada de capital. (Chamada de capital conforme previsto no artigo 3.2.4 do Regulamento do Fundo, referente ao pagamento de despesas e conforme ATA nº 19 de 10/04/2012 do Comitê de Investimento).


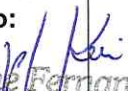
De acordo com a Política de Investimentos - 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIC FUNDOS PARTICIPACOES KINEA PRIVATE EQUITY II

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.576.842,84 /	Nº/ANO: 09/091/2016 
	Data: 30/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para pagamento da folha dos servidores inativos referente a competência de setembro/2016)



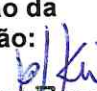

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 09/092/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 30/09/2016 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1.284,73 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para pagamento à Câmara de Vereadores e parcial à Associação da Câmara referente a competência de setembro/2016)



De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO/FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.074,79 /	Nº/ANO: 09/ 093 /2016 
	Data: 30/09/2016 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Willians Jonson Lucio Veiga de Almeida, Janara Comércio de Salgadinhos e Doces LTDA. EPP, Prefeitura Municipal de Joinville - ISS)




De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076
--	--	---

Sergio Luiz Miers
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.980.978,32	Nº/ANO: 09/ 094 /2016 
	Data: 30/09/2016
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo de investimento com liquidez.

(Recursos resgatados para pagamento da folha dos inativos e pensionistas do Ipreville – competência Setembro/2016).

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IDKA2 RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.980.978,32	Nº/ANO: 09/ 095 /2016	
	Data: 30/09/2016	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
(Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos resgatados para pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – competência Setembro/2016).





De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	